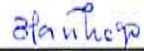


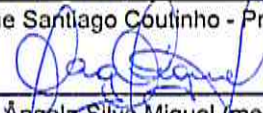
125
25

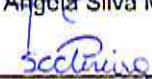
**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO
E PROPOSTA COMERCIAL - TP Nº. 002/2016**

Às nove horas do dia oito de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de reuniões da DME Distribuição S/A – DMED, na Rua Amazonas, nº 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 014/2016, Sra. Marilene Santiago Coutinho (presidente), Sra. Magda Ângela Silva Miguel (membro efetivo) e Sra. Silvia Cristina de Carvalho Pereira (membro suplente), para sessão de abertura dos envelopes de documentação referentes à Tomada de Preços nº. 002/2016, que tem por objeto a **contratação de serviços de análise de qualidade de gás SF6, nos equipamentos das SE's da DMED e nos equipamentos da RDS, conforme ET 07.02.149, em conformidade com as especificações constantes no presente edital e seus anexos.** Protocolou os envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta Comercial, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, a seguinte empresa: **SF6 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**, protocolo sob o nº 01423599, às 08:52:35h no dia 08/06/2016, totalizando assim 01 (uma) participante no certame, da qual está com o representante presente na sessão: Sr. Francisco de Arruda Filho, representante devidamente credenciado. Vale ressaltar que foi dada ampla publicidade deste certame através dos jornais oficiais da União e Município, em jornal de grande circulação no Estado e disponível no site da DMED, conforme consta do processo. Exposto o acima, deu-se andamento à sessão, sendo constatado pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente, que os envelopes de Documentação e Proposta Comercial estavam devidamente lacrados e protocolados conforme solicitado no instrumento convocatório. Desta forma, passou-se ao credenciamento do representante da empresa supracitada e foi verificado que foram atendidas satisfatoriamente as exigências do Edital no que concerne a esta fase. Isto posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, passou-se para abertura do envelope de Documentação da empresa supracitada. Assim, após análise minuciosa dos documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, constatou-se que: 1) A empresa **SF6 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.** cumpriu com todas as exigências editalícias referentes à regularidade jurídica, econômico-financeira e trabalhista. Neste momento foi solicitada a participação do Sr. Júlio Cezar Ferreira, Supervisor de Sistemas da DMED, como apoio técnico, que após análise e rubrica nos atestados apresentados aprovou toda documentação pertinente. Entretanto, no que se refere à regularidade fiscal, item 6.2.1.3.4 do Edital, a Licitante apresentou Certidão Municipal positiva. Desta forma, a Licitante **SF6 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.** foi declarada como Inabilitada para este certame. Visando dar celeridade ao certame, considerando que houve apenas 01 (uma) participante, a Comissão decidiu por encaminhar o processo à autoridade competente para que, se assim o desejar, aplique o Art. 48 da Lei nº. 8.666/93 com prazo fixado de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação, para escoimar os vícios que ensejaram nesta Inabilitação. Tão logo seja deliberado, o resultado será publicado no jornal do município, com abertura de prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação. Nada mais havendo para constar na presente Ata, deu-se por encerrada a sessão.

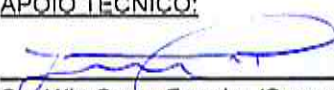
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(PORTARIA 014/2016)


Marilene Santiago Coutinho - Presidente

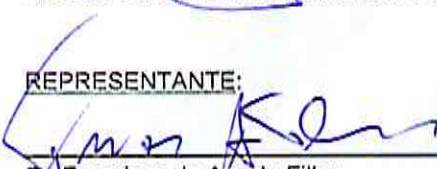

Magda Ângela Silva Miguel (membro efetivo)


Silvia Cristina de Carvalho Pereira (membro suplente)

APOIO TÉCNICO:


Sr. Júlio Cezar Ferreira (Supervisor de Sistemas)

REPRESENTANTE:


Sr. Francisco de Arruda Filho
**SF6 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**